

CONSIDERAÇÕES E INDICATIVOS DA ASSEMBLEIA NACIONAL DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

A Direção Nacional convocou Assembleia Nacional em caráter extraordinário, a se realizar na terça-feira (5 de dezembro), para levar à categoria a primeira proposta financeira apresentada pelo governo federal para o bônus de eficiência dos Auditores-Fiscais.

Direção Nacional e Comando Nacional de Mobilização, como se verá abaixo no **Indicativo 1**, encaminham contra a aprovação da proposta da Receita Federal, avaliada por ambos como uma afronta à categoria, tendo em vista que se trataria de implementar parceladamente um acordo pendente desde 2016. E com um irrisório incremento em 2024 (encaminhamento: **Rejeição – Opção B**). A proposta do governo ocorre em meio à greve dos Auditores, iniciada em 20 de novembro, depois de seis anos sem cumprimento do acordo firmado pelo Estado e categoria.

Desde 2022, os Auditores em todo o país se uniram em um forte movimento reivindicatório, que se iniciou com a recomposição dos Comandos de Mobilização locais, regionais e nacional. Outra mudança relevante implementada foi a alteração da premissa da pauta mínima, que passou a exigir não apenas a regulamentação do bônus de eficiência, mas que essa implementação financeira respeitasse os termos acordados em 2016.

O forte movimento da categoria desde janeiro de 2022 envolveu dias de Apagão na Zona Secundária, Operação Padrão nas Aduanas, não realização dos julgamentos no Carf, entrega de cargos, entre outros. Em 2023, a categoria se manteve mobilizada com as mesmas operações, sobretudo no segundo semestre, com a incorporação do calendário de mobilização. Foram três indicativos de greve, por duas vezes deflagrada, incluindo essa que está em realização agora.

Em junho de 2023, o Decreto nº 11.545/2023 que regulamentou o bônus de eficiência foi publicado. A publicação do Decreto foi um avanço inquestionável para a conquista final do bônus para a categoria. No entanto, trouxe dois pontos relevantes que, à época, já foram objeto de análise dos Auditores. Um deles, positivo, foi a inclusão na base de cálculo do bônus de eficiência de 80% dos juros de mora da subconta do Fundaf, que é gerida pela PGFN. Isso permite que a base de cálculo se amplie e que o teto do bônus alcance valores condizentes com o que foi acordado com o governo em 2016.

Outro ponto de destaque, esse negativo, foi a redação do parágrafo 2º do artigo 8º, que define o percentual para a formação da base de cálculo do BE. Em vez de definir um percentual fixo, o decreto deixou essa competência para o Comitê Gestor, para definir esse percentual em **até** 25%, piorando a redação constante da minuta que circulou nos governos anteriores, embora confirmando a análise do assessor da Direção Nacional, Luiz Alberto dos Santos que, ainda em 2021, alertava que o texto da época impunha uma limitação ao submeter o valor do BE à previsão orçamentária.

Greve

Em assembleia realizada nos dias 19 e 20 de setembro, os Auditores-Fiscais deliberaram pela retomada das ações de mobilização e aprovaram um calendário que previa o início da greve em 20 de novembro caso não houvesse, por parte do governo, apresentação de proposta que atendesse ao pleito da categoria. Naquela assembleia também foi aprovada a inclusão, na pauta mínima de reivindicações, da retirada das travas do Decreto nº 11.545/2023 e da inclusão no PLOA do valor previsto na Portaria MF nº 727/2023 para o pagamento do bônus de eficiência e produtividade em 2024. Os Auditores entenderam que, na redação atual, o texto do decreto apresenta limitadores à composição do montante de recursos para o pagamento do bônus de eficiência.

Apesar da reiteração do compromisso de implementar o acordado em 2016, tanto pelo Ministro da Fazenda quanto pelo secretário da RFB, não houve efetiva proposta financeira para o bônus antes do dia 20 de novembro. A categoria manteve o deliberado e deflagrou a greve.

A proposta do governo – Indicativo 1

Após sete anos do acordo (considerando o acordado em 2016 - a Lei 13.464/17 é posterior) e seis meses da publicação do Decreto nº 11.545/2023 o governo federal fez a primeira proposta para pagamento do bônus. Proposta essa totalmente em dissonância com o pleito da categoria. De acordo com o secretário da Receita, Robinson Barreirinhas, para 2024 o valor proposto para o pagamento do bônus seria de R\$ 4,5 mil, muito inferior àquele acordado pelo governo com os Auditores-Fiscais ainda em 2017. A proposta do governo escalona o pagamento para R\$ 4.500 a R\$ 5.000 em 2024; entre R\$ 5.000 e R\$ 7.000 em 2025 e R\$ 11.000 a partir de 2026. Não há, no entanto, garantias formais do cumprimento da proposta a não ser para o exercício de 2024.

A proposta apresentada pela Receita Federal está muito aquém não só do pleiteado pela categoria em sua pauta mínima de reivindicações, como do próprio valor sinalizado pelo Ministério da Fazenda na portaria do Plano de Aplicação do Fundaf, Portaria MF 727/2023.

Outro ponto fundamental é que não há indicação do governo, nesta proposta, de excluir a sujeição dos valores destinados ao bônus à disponibilidade orçamentária. Esse ponto, preocupante, já vinha sinalizado em minutas anteriores, mas foi confirmado e piorado no decreto 11.454, com a introdução da preposição **até** no percentual (25) fixado para incidir sobre as rubricas do Fundaf e da limitação aos montantes previstos no projeto de lei orçamentária anual (PLOA). Esse aspecto acarretará a necessidade de anualmente lutar por recursos orçamentários, descaracterizando totalmente as premissas do acordo estabelecido em 2016, no qual os recursos para o pagamento do bônus já estariam garantidos pelo Fundaf.

Além disso, da forma que a proposta foi apresentada – com valores previamente fixados, ao invés de percentuais das rubricas (definidas no decreto regulamentador) do Fundaf, o governo parece apontar para a intenção de transformar o BE em mais uma gratificação, como tantas do passado.

Acrescentando que a proposta não foi formalizada em nenhum documento e considerando que devemos permanecer mobilizados até o cumprimento efetivo do acordo de 2016, **Direção Nacional, Comando Nacional de Mobilização e Mesa do CDS encaminham pela Rejeição (opção B) no indicativo 1, dizendo NÃO à proposta apresentada pela Receita Federal.**

INDICATIVO 2 – Considerações:

A primeira consideração a se fazer é a de que, embora a greve esteja centrada no cumprimento do acordo de 2016, o reajuste no vencimento básico é uma reivindicação aprovada pela categoria.

Histórico – No primeiro mês de seu mandato (janeiro de 2022), a atual Direção Nacional propôs aos Auditores-Fiscais a inclusão da recomposição inflacionária do vencimento básico nas reivindicações da categoria, proposta essa rejeitada em Assembleia Nacional naquela ocasião.

Com a continuidade das discussões, entretanto, a proposta foi reapresentada na Assembleia Nacional de 11 de outubro de 2022, com o destaque de que tal reivindicação se incorporava à pauta, “sem prejuízo da luta pela regulamentação do bônus de eficiência”. Com encaminhamento favorável da Direção Nacional, CNM e Mesa do CDS, a proposta foi aprovada por 85,96% dos presentes àquela assembleia.

O índice utilizado no **Indicativo 2**, submetido à presente assembleia, é o mesmo aprovado na assembleia acima citada. Ou seja, o INPC acumulado desde janeiro de 2016 (o aumento parcelado de 2016 a 2019 referia-se à inflação acumulada até dezembro de 2015), descontados os 9% recebidos em 2023 (8,1% da remuneração para os Auditores-Fiscais com BE de 3.000 reais). O resultado é uma perda inflacionária entre 37% e 38%, desconsiderado o mês de novembro último, cujo índice ainda não está disponível. Esse será o índice a ser negociado, caso o indicativo seja aprovado.

Cenário atual e justificativa do indicativo – O governo está negociando reestruturações de categorias, com reajustes parcelados até 2026, indicando uma alta probabilidade de que, como ocorrido nos mandatos anteriores do atual presidente da República, esses acordos impliquem a exclusão de novas reivindicações até o final do mandato presidencial.

Soma-se a esta preocupação o fato da recém conhecida proposta de reestruturação dos cargos da Polícia Federal ter como base percentuais de aumento também escalonados até 2026 equivalentes à da proposta, inaceitável, apresentada aos Auditores-Fiscais na última quinta-feira. É patente a injustiça de tal equivalência: (i) a PF obteve ganhos nos últimos anos, como Plano de Saúde e indenização de sobreaviso; (ii) os seus aposentados

mantiveram a paridade; (iii) no nosso caso, trata-se de um acordo de 2016 não honrado até hoje.

Por mais esdrúxula que seja a lógica governamental, o fato é que se desenha um cenário em que se exigirá dos Auditores-Fiscais um acordo com parâmetros definidos até 2026 embora no nosso caso não se trate de novo acordo, mas de cumprimento daquele firmado em 2016.

Discussões CNM – Na reunião do Comando Nacional de Mobilização na última quinta-feira (30), a Direção Nacional, considerando tal cenário, apresentou a ideia de se formular uma contraproposta ao governo que contemplasse o reajuste no vencimento básico, uma vez que seria inadmissível o seu congelamento por mais 3 anos, tendo em vista uma desvalorização já acentuada até aqui.

Nesta reunião estiveram presentes mais de 50 colegas de todo o Brasil, e a discussão sobre esse ponto, que durou cerca de duas horas, foi polêmica, especialmente na definição sobre a apresentação de uma contraproposta ou não, neste momento.

Superada essa discussão - tendo vencido a tese de apresentação de uma contraproposta – os representantes da Direção Nacional, buscando a conciliação e a manutenção da unidade, cederam e concordaram com a construção de uma alternativa que se conciliasse com outra contraproposta apresentada por um dos representantes da 5ª Região Fiscal. (Ressalte-se que não só a apresentação de contraproposta havia sido aprovada, como duas estavam em debate, não só a da Direção Nacional).

Essa contraproposta consensual foi aprovada por 7 votos a favor, 1 contrário e 3 abstenções.

O CNM, entretanto, reuniu-se no dia seguinte (sexta, 1/12) novamente. Desta vez com quórum restrito – um participante de cada Região Fiscal, um representante da Direção Nacional e um da Mesa do CDS. Nesta ocasião, o representante da Direção Nacional propôs a construção de uma nova contraproposta que contemplasse os pontos levantados em discussões nas redes sociais, com objetivo de promover um encaminhamento conjunto para a presente assembleia. No entanto, nem a apresentação de contraproposta modificada chegou a acontecer. O CNM, por 10x2 decidiu que não iria apresentar contraproposta alguma e encerrou a discussão.

Nesta reunião também se decidiu rever outras duas decisões tomadas no dia anterior: retirar os indicativos que previam a entrega de cargos e a extensão da contribuição para o Fundo de Corte de Ponto.

Proposta da Direção Nacional e a unidade possível – A Direção Nacional tem buscado, desde o primeiro dia do seu mandato, reconstruir a unidade da categoria. Nesse sentido, desde que propôs a formação dos comandos de mobilização há quase 2 anos, tem conciliado, como complementares e não excludentes, a luta pelo cumprimento do acordo de 2016, relativamente ao bônus de eficiência, com a da valorização do vencimento básico, considerando não ser aceitável que se cave um fosso cada vez mais profundo entre a

remuneração dos ativos e dos aposentados que tiveram o seu direito à paridade quebrado há mais de 6 anos.

Embora se reconheça que os colegas Auditores-Fiscais que estão há menos tempo na Receita Federal não têm mais tal direito e que a cada momento mais Auditores-Fiscais se aposentam sem integralidade e paridade, é fato que a maioria dos colegas aposentados tiveram esse direito constitucional subtraído injustamente. Reconhece-se também que uma parte significativa dos Auditores em atividade optaram por migrar para o novo regime, dificultando ainda mais a conciliação de direitos e expectativas díspares.

É de se reconhecer igualmente que só será possível recuperar cabal e definitivamente a unidade da categoria com a concretização da perspectiva, permanentemente adiada nos últimos 6 anos, de lutarmos pelo fim da perversa escadinha do bônus de eficiência pois, independentemente do regime previdenciário, isso contemplará a todos. Mas há ainda um razoável e difícil caminho pela frente, mais árduo do que alguns supunham há 7 anos. A Direção Nacional, nesse sentido, continuará buscando o convencimento de que todos devem apoiar essa solução, lembrando que muitos aposentados votaram pela aprovação do bônus de eficiência com base em tal premissa.

Enquanto isso não ocorre, esta Direção Nacional continuará trilhando o difícil caminho de equilibrar os interesses conflitantes, pois todos seremos prejudicados com a guerra entre ativos e a maioria dos aposentados, que reivindicam a recuperação de um direito constitucional subtraído.

Com diálogo, Direção Nacional, CNM e Mesa do CDS têm feito encaminhamentos conjuntos em todas as assembleias, com exceção de uma única vez (essa será a segunda). A Direção Nacional, nas reuniões do CNM da semana passada, não agiu diferente, e entendia ter conseguido, com os esforços de todos os mais de 50 participantes da reunião de quinta-feira (30), superar as diferenças de posições. Mas a situação se modificou totalmente na reunião do dia seguinte.

Ceder faz parte da tentativa de conciliação. E a Direção Nacional tem cedido, como cedeu nas reuniões acima mencionadas. Mas não poderá ceder no objetivo de contemplar os justos anseios e reivindicações de todos os filiados que representa.

Por isso, apresenta um indicativo sem a concordância do CNM, incluindo o representante da Mesa do CDS. O indicativo, construído com muito trabalho e escuta, é uma consolidação do exposto acima: foi retirado do texto qualquer alusão que possa ser considerada um rebaixamento da pauta reivindicatória ou uma possível aceitação de escalonamento do cumprimento do acordo de 2016 – e nesse ponto não apenas contempla, mas concorda e se junta à posição dos colegas mobilizados. O objetivo é assegurar a força da mobilização para garantir que o governo não vai vedar a continuação das negociações com vistas à recomposição salarial.

Diante do cenário de acordos setoriais que excluem novas reivindicações salariais no atual mandato presidencial, o indicativo apenas reforça a necessidade de se exigir a abertura de uma outra negociação para a recomposição inflacionária do vencimento básico, sem a qual os vencimentos dos colegas aposentados, nesse momento, ficarão muito defasados da remuneração dos colegas em atividade, o que se coaduna perfeitamente com o que vem sendo repetido pelo sindicato exaustivamente: **a implementação do bônus de eficiência nos moldes pactuados não configura nova negociação salarial, mas tão somente o cumprimento do acordo de 2016.**

A Direção Nacional espera a aprovação do **Indicativo 2** por ampla maioria, pois todos os argumentos contrários à sua aprovação perderam o sentido, em nada atrapalhando a mobilização ou a luta atual.

Lembrando que todas as propostas apresentadas pelo governo devem obrigatoriamente ser submetidas à Assembleia Nacional e que, sempre que possível, não devemos nos dividir nas votações, a Direção conclama todos os filiados a votar pela rejeição da proposta apresentada pela Receita Federal do Brasil (**Indicativo 1 – opção B**) e **a favor deste Indicativo 2 (opção A-SIM).**

INDICATIVO 3 – Considerações:

A Direção Nacional entende que se faz necessária a contratação de um nome de peso para atuar na ação pela qual a União tenta limitar a greve dos Auditores-Fiscais pelo cumprimento do acordo relativo ao bônus de eficiência. O advogado Arnaldo Esteves Lima atuou por muitos anos como ministro do Superior Tribunal de Justiça tendo sido, inclusive, sucedido pela ministra Regina Helena, relatora da Pet 16334/DF, a ação em questão.

Na própria decisão que concede parcialmente a liminar pretendida pela União, a relatora cita o ex-ministro Arnaldo Lima. A Direção Nacional solicita que a Assembleia autorize a utilização dos recursos do Fundo de Mobilização para a contratação do escritório do referido advogado, para que atue junto aos seus antigos pares a fim de demonstrar que o direito dos Auditores-Fiscais à greve é certo e líquido e a Justiça não pode aceitar qualquer limitador que a União busca nos impor. Os valores da contratação estão em fase final de negociação.

INDICATIVOS PARA A ASSEMBLEIA NACIONAL DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Favor encaminhar o resultado por meio do Portal de Serviços.

DS: _____

Nº de Auditores-Fiscais presentes:

Ativos: ____ Aposentados: ____ TOTAL: ____

Indicativo 1 – Os Auditores-Fiscais reunidos em Assembleia Nacional, relativamente à proposta apresentada pelo secretário da RFB na reunião de 30 de novembro, conforme conteúdo detalhado nas considerações a este indicativo:

- a) Aceitam
- b) Rejeitam
- c) Abstenção

Indicativo 2 – Tendo em vista a tendência do governo de fechar acordos, por categorias, que vedem novas negociações salariais até o fim do atual mandato presidencial e considerando que a implementação do acordo de 2016, relativa ao Bônus de Eficiência, não configura nova negociação, os Auditores-Fiscais reunidos em Assembleia Nacional autorizam a Direção Nacional, sem prejuízo da conclusão do acordo pendente, a lutar pela abertura imediata de novas e diferentes negociações com vistas à recomposição inflacionária do vencimento básico pelo índice do INPC acumulado desde janeiro de 2016.

- a) Sim
- b) Não
- c) Abstenção

Indicativo 3 - Os Auditores-Fiscais autorizam o uso do fundo de mobilização para a contratação de escritório de advocacia Arnaldo Esteves Lima e Associados para atuar na Pet 16334/DF, ação na qual a União pede liminar para inibir a greve pela efetivação do acordo sobre o bônus de eficiência.

- a) Sim
- b) Não
- c) Abstenção